

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 228/2012 - CIB

Goiânia, 28 de junho de 2012.

Homologar a habilitação do Município de Aparecida de Goiânia para receber o quantitativo referente ao custeio de Motolâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 - A Portaria GM/MS nº. 1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 - A Portaria GM/MS nº. 1124, de 24 de maio de 2012, que estabelece recurso financeiro para custeio de Motolâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 28 de junho 2012, a partir da competência julho de 2012, o valor anual de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) para custeio de Motolâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) a ser incorporado ao limite financeiro de média e alta complexidade do Município de Aparecida de Goiânia.

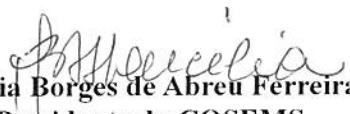
Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL



Antonio Paleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL



Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS